

ATO nº. 010/2021, de 03 de setembro de 2021.

REGISTRADO
Nº Livro nº 003 Fls. 72
Sob. Nº 010 Em 03/09/2021
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Servidor Responsável

“Declara ponto facultativo no expediente interno da Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30 do Regimento Interno, pelo presente ATO,

Considerando o feriado de 07 de Setembro – Dia da Independência (terça-feira).

Considerando o feriado desta cidade do dia da Padroeira Nossa Senhora da Guia, comemorado no dia 08 de setembro, conforme lei municipal nº 068/2000.

RESOLVE:

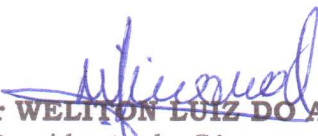
Art. 1º. Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no dia **06/09/2021**, (segunda-feira), com o retorno das atividades normais, na quinta-feira (09/09/2021), das 08 às 18 horas, sendo que, às 20h do mesmo dia, será realizada a Quarta Sessão Ordinária consecutiva do mês, com transmissão ao vivo pela página oficial do órgão. (<https://www.facebook.com/camaraalvoradadonorte>).

Art. 2º. Determinar a publicação deste, no site www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br para ampla divulgação.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 de setembro de 2021.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada Norte
Bienio 2021/2022